

Ilustríssimo Senhor Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117 da resolução 1252/2016, faz o seguinte <u>pedido:</u>

- Solicito <u>parecer contábil</u> dos seguintes PLs, encaminhados pelo Executivo Municipal, que tratam de Abertura de Crédito Especial:

. PL 112/2022

. PL 1132022

Sant'Ana do Livramento, 19 de Abril de 2022.

Enrique Civeira – NENECO VEREADOR – PDT

'Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, situição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

ento da leis e das decisões judiciais.